



-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 258 DE 27 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	100.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		100.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	100.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal